



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: FOSSIL LIMPEZA URBANA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente e a Contratação de empresa para locação de caminhão prensa para coleta de resíduos NÃO PERIGOSOS no município:

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total será de R\$11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 01(um) mês, iniciando-se em 14 de fevereiro de 2020, encerrando-se em 13 de março de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta das dotações vigentes no orçamento 2020.

Mirai-MG, 14 de fevereiro de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 14 de fevereiro de 2020

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação